



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2013/2016



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO E DE CADASTRO DE

### RESERVA

Processo Seletivo Simplificado da Secretaria de Saúde nº 009/2016

## CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO

### DE MÉDICO PSIQUIATRA E ODONTÓLOGO

O Prefeito Municipal de Cambuí - MG, Dirceu Marques Dias, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, RESOLVE expedir o presente edital para contratação temporária de pessoal, nos termos e condições que segue:

#### **I – VAGAS**

- 01 (uma) vaga para o cargo de MÉDICO PSIQUIATRA para compor o quadro de funcionários do CAPS I Espaço Reviver e cadastro de reserva;
- 02 (duas) vagas para o cargo de ODONTÓLOGO para compor as Equipes da Estratégia de Saúde da Família e cadastro de reserva.

#### **II – DO REGIME DA CONTRATAÇÃO**

O regime da contratação é de caráter temporário, nos termos da Lei Municipal 1728/2004, sob regime estatutário.

Para MÉDICO PSIQUIATRA o salário base é de R\$ 4.069,95 (quatro mil, sessenta e nove reais e noventa e cinco centavos), com carga horária de 10 (dez) horas semanais e a possibilidade de dobra de carga horária de acordo com o interesse do contratado e da Administração.

Para ODONTÓLOGO o salário base é de R\$ 1.878,17 (um mil, oitocentos e setenta e oito reais e dezessete centavos), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais e a disponibilidade de dobra de carga horária de acordo com a necessidade do cargo para a ESF.

#### **III – DO PERÍODO DE CONTRATO**

O contrato será até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado, se do interesse da Administração, por igual período.

#### **IV – DAS INSCRIÇÕES**

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

A inscrição é isenta de taxa ou quaisquer outros encargos financeiros.

Para a vaga de MÉDICO PSIQUIATRA, a inscrição deverá ser feita através do email: saudementalcambui@hotmail.com, com o envio do currículo para análise, do dia 13/06/2016 a 17/06/2016.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2013/2016



Os candidatos selecionados na análise de currículo serão chamados para entrevista no dia 22 de junho de 2016, no CAPS I - Espaço Reviver, localizado na Av. Tiradentes, 185, Cambuí – MG.

No momento da entrevista deverá o interessado apresentar os seguintes documentos:

- RG (carteira de identidade), carteira do CRM e Currículo com comprovantes de especializações e residência anexo.

Para as vagas de ODONTÓLOGO as inscrições deverão ser realizadas pessoalmente, no período de 13/06/2016 a 17/06/2016, na Secretaria de Saúde, localizada na Padre Caramuru, nº 295 – Centro – Cambuí – MG, com a Coordenadora de Saúde Bucal – Gláucia Morais, ou com Paula Lambert.

No momento da inscrição deverá o interessado apresentar os seguintes documentos:

- RG (carteira de identidade) - Carteira CRO-MG – Currículo.

Os candidatos selecionados na análise de currículo serão chamados para entrevista no dia 22 de junho de 2016, na Secretaria de Saúde.

Obs.: A apresentação de documentos ou informações falsas ou inexatas implicará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época.

## V – DAS CONDIÇÕES EXIGIDAS PARA O SERVIÇO

- Possuir graduação em Medicina com curso de residência em Psiquiatria, com registro no Conselho Regional de Medicina do Estado de Minas Gerais.

- Possuir graduação em Odontologia com registro no Conselho Regional de Odontologia do Estado de Minas Gerais.

## VI - DOS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS

- MÉDICO PSIQUIATRA: Realizar atendimento aos indivíduos e famílias do CAPS. Realizar consultas em situações de crise e manutenção do tratamento no CAPS e no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários quando necessário. Participar das reuniões de equipe e contribuir na elaboração do Programa Terapêutico Individual. Contribuir e participar das atividades de Matriciamento dos Médicos da Estratégia Saúde da Família e Educação Permanente dos ACS, Técnicos de Enfermagem. Ter disponibilidade de fazer orientações para equipe do CAPS por telefone, quando não estiver no serviço.

-ODONTÓLOGO: Realizar o tratamento integral, no âmbito da atenção básica para a população adstrita em todas as fases do ciclo de vida (criança, adolescentes, adulto e idoso). Encaminhar e orientar os usuários que apresentam problemas complexos a outros níveis de assistência, assegurando seu acompanhamento. Realizar atendimentos de primeiros cuidados nas urgências. Realizar pequenas cirurgias ambulatoriais. Prescrever medicamentos e outras orientações na conformidade dos diagnósticos efetuados. Emitir laudos, pareceres e atestados sobre assuntos de sua competência. Coordenar e participar das ações coletivas voltadas para promoção e prevenção em saúde bucal. Programar e supervisionar o fornecimento de insumos para as ações coletivas. Capacitar as equipes de saúde da família no que se refere às ações educativas e preventivas em



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2013/2016



saúde bucal. Supervisionar o trabalho desenvolvido pelo Técnico em Saúde Bucal (TSB) e o Auxiliar de Saúde Bucal (ASB). Realizar levantamento epidemiológico para traçar o perfil de saúde bucal da população adstrita.

## VII – DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

Os candidatos serão selecionados através de análise curricular e entrevista, por Comissão nomeada.

## VIII – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

A seleção de classificação dos candidatos seguirá a seguinte ordem para desempate:

- experiência,
- residência no município;
- maior idade.

## IX – DOS RECURSOS

No prazo de dois (02) dias úteis, contados da divulgação do resultado, o candidato poderá apresentar recurso fundamentado dirigido à respectiva Secretaria, devidamente protocolado na Procuradoria do Município, sendo liminarmente indeferido o recurso que se basear em razões subjetivas ou sem a devida fundamentação. A resposta ao recurso ficará a disposição do interessado no Departamento de Recursos Humanos no prazo de dois (02) dias úteis, contados do término do prazo recursal.

## X – DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA

O candidato aprovado na seleção de que trata este Edital será contratado no referido cargo, se atendidas às seguintes exigências:

- a) ter sido aprovado e classificado, na forma estabelecida neste edital;
- b) ter nacionalidade brasileira;
- c) gozar dos direitos políticos;
- d) estar quite com as obrigações eleitorais;
- e) estar quite com as obrigações do serviço militar, para os candidatos do sexo masculino;
- f) possuir os requisitos exigidos para o cargo;
- g) ter idade mínima de 18 anos;
- h) ter aptidão física e mental para o exercício do cargo;
- i) não ter sido demitido, por justa causa, de serviço público;
- j) não estar condenado criminalmente, por sentença judicial transitada em julgado;
- k) conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente edital;

## XI – DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo terá a validade até 31 de dezembro de 2016.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2013/2016



## XII – DO RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A divulgação da relação dos candidatos classificados será feita no dia 24 de junho de 2016, a partir de 13h, no CAPS I Espaço Reviver; no quadro de avisos da Secretaria de Saúde do Município de Cambuí, no térreo; no site oficial da Prefeitura Municipal ([www.prefeituradecambui.mg.gov.br](http://www.prefeituradecambui.mg.gov.br)) e no quadro de avisos do Paço, na Sede da Prefeitura Municipal de Cambuí. Não serão divulgadas informações por telefone.

**PUBLIQUE-SE E AFIXE NO QUADRO DE AVISOS.**

Cambuí – MG, 9 de junho de 2016.

Dirceu Marques Dias

Prefeito Municipal

Dulcine de Lima Machado

Secretária Municipal de Saúde